

DECRETO Nº 34.567, DE 20/08/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO Nº 33.518, DE 11/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro de Contratação
anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salário e colocação, com
exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no
Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº
1172/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA
Secretária de Educação
Interina

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1º	LARISSA DU-ARTE FLORENCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL - EDUCAÇÃO INDIGENA	21/08/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 2.375,45
202º	MARLEN BERTELI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/08/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 2.375,45